

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.002, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO os Requerimento anexado no Processo nº 177/2023, de 06 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Mat.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Vanessa Claudia Leyrton Gomez da Rosa	8338/1	Médico(a)	05/09/2011 a 04/09/2016	06/03 a 04/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 6 de março de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal